

  
Dulci

**RESERVA DE RECRUTAMENTO – TÉCNICO SUPERIOR – INTERNATO MÉDICO  
HOSPITALAR**

**ATA N.º 1 – Definição de Critérios de Avaliação**

Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram os membros do júri do processo de reserva de recrutamento para Técnico Superior, a afetar ao Internato Médico Hospitalar, nomeados por deliberação do Conselho de Administração de 21 de maio de 2025, designadamente:

- **Dr. Pedro Luís Neves Tavares**, na qualidade de Presidente;
- **Dr. Rui Carlos Antunes Gameiro**, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo;
- **Dra. Joana Catarina Trindade Melim**, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva.

A reunião teve como objetivo proceder à definição dos critérios de apreciação e respetiva ponderação, tendo por base a proposta de abertura da reserva de recrutamento, aprovada pelo Conselho de Administração, em virtude da necessidade permanente de apoio técnico especializado no planeamento, organização, acompanhamento e avaliação das atividades formativas do Internato Médico.

Justifica-se ainda pela variabilidade da carga administrativa, pela importância estratégica desta área para a ULS da Região de Leiria e pela necessidade de resposta célere a substituições e reforços, em conformidade com o artigo 27.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e o artigo 40.º da LTFP (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

Foram definidos os seguintes elementos:

**Requisitos mínimos de admissão (eliminatórios):**

- a) Licenciatura em Administração Pública ou áreas afins, nos termos do Anexo à LTFP;
- b) Experiência profissional mínima de 1 ano em funções técnicas e/ou administrativas diretamente relacionadas com o Internato Médico Hospitalar, devidamente comprovada.

**1. Avaliação Curricular (AC)**

A avaliação curricular será realizada com base nos seguintes fatores, até ao limite de 20 pontos:

<b>Fatores de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Pós-Graduação ou Mestrado em Gestão, Administração Pública, Administração da Saúde ou áreas afins	2 pontos
Experiência profissional no Internato Médico Hospitalar: – De 1 a 3 anos – Superior a 3 anos	2 pontos 4 pontos
Participação em processos de candidatura e validação de programas formativos do Internato Médico	2 pontos

Experiência em articulação com a ACSS, Ordem dos Médicos ou outras entidades reguladoras	2 pontos
Formação complementar em áreas relevantes para a função (administração pública/saúde)	até 3 pontos
Experiência em plataformas de gestão de formação ou avaliação de internos	até 3 pontos
Capacidade de redação técnica e produção de relatórios para apoio à decisão	1 pontos
Domínio da língua inglesa falada e escrita (mínimo B2 – QECRL) B2 – 1 ponto C1 – 2 pontos C2 – 3 pontos	até 3 pontos

## 2. Entrevista Profissional (EP)

Aplicável às três pessoas candidatas mais bem classificadas na Avaliação Curricular. A entrevista será pontuada até um máximo de 20 pontos, com base nos seguintes parâmetros:

- Atitude (organização, autonomia, gestão de prioridades, trabalho em equipa);
- Motivação para o exercício das funções;
- Conhecimentos específicos sobre o Internato Médico Hospitalar;
- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

Cada parâmetro será classificado numa escala de 1 (insuficiente) a 5 (excelente).

## 3. Classificação Final (CF)

A classificação final resulta da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,50) + (EP \times 0,50)$$

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

ULS RL, E.P.E., 28 de maio de 2025

Dr. Pedro Luís Neves Tavares  
Presidente

Dr. Rui Carlos Antunes Gameiro  
1.º Vogal Efetiva

Dra. Joana Catarina Trindade Melim  
2.ª Vogal Efetiva